

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 025/2024

PORTARIA N.º 025/2024

SUMULA: Conceder diária(s) ao AGENTE POLITICOdeste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DOSUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedido diárias ao AGENTE POLITICO deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	021		
SERVIDOR AUTORIZADO:	MARCOS OLIVEIRA		
CPF N.º	070.713.659-89		
RG N.º / ORG. EXP. / UF	8.559.819-8	SSP	PR
DESTINO:	BRASÍLIA – DF		
SAÍDA:	20/05/2024		
RETORNO:	25/05/2024		
TOTAL DE DIÁRIA:	5		
VALOR DA DIÁRIA R\$:	1527,30		
TOTAL AUTORIZADO R\$:	7636,50		
OBJETIVO:	XXV MARCHA DOS PREFEITOS EM BRASÍLIA – DF.		
MEIO DE TRANSPORTE:	() PRÓPRIO () OFICIAL () CONVENCIONAL (X) AEREO		
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – PR	10/05/2024		
PRESIDENTE DA CAMÁRA:			
SERVIDOR AUTORIZADO:			
TESOURÁRIA:			

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 10/05/2024.

PUBLIQUE-SE:

SERGIO ANTONIO DE MATTOS
Presidente

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:C57041CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/05/2024. Edição 3021
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>